

9º TERMO ADITIVO Nº 112/2021 AO CONTRATO Nº 058-HMI,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA ME

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.943.859/0001-37, com sede à R. 112, nº 133, Quadra F 36, Lote 47, Setor Sul, CEP: 74.085-150, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 058-HMI**, firmado em 27/08/2013, conforme Ofício/HMI nº 081/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de manutenção de central telefônica em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre **01/01/2021 e 30/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Janeiro de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Integravox Soluções em Comunicações LTDA ME
Contratada

Carla Brites
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Adilson Rodrigues Maia
Diretor Administrativo

Ofício IGH/HMI nº 081/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 058-HMI

Fornecedor: INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA ME

Alteração nº: 9º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 09), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - Prorrogar o contrato até 30/04/2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI




NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor INTEGRAVOX - Prestação de Serviços de Manutenção de Central Telefônica em Geral, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que nova solicitação de prestação do serviço encontra-se em fase final de elaboração.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI